



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Despacho de Julgamento	5
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.944, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES PARA O BIÊNIO 2017/2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.347, de 28 de setembro de 2006, que instituiu o Plano Diretor do Município de Guararapes;

#### RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho da Cidade do Município de Guararapes, conforme segue:

#### MEMBROS TITULARES

Setor Representado / Governo Municipal

Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação

Areovaldo Covolo Filho

Departamento de Engenharia e Saneamento Básico

Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes

Assessoria de Meio Ambiente

Angélica Souza Olivência

Assessoria de Assuntos Jurídicos

Janaína Ferreira Piccirilli

Seção de Tributação

Dulce Helena Vieira Gerco

Departamento de Saúde

João Airton Zanetti

Entidade Representada / Sociedade Civil

Representantes dos Clubes de Serviços instalados no município

Tiago de Oliveira Grosso – Clube dos Treze

Carlos Roberto Miranda Grosso – Loja Maçônica Sabedoria e Humildade

Ordem dos Advogados do Brasil – 156ª Subseção de Guararapes

Rodrigo Folla Marchiori

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Guararapes

Verônica Aparecida Teixeira Kamyama

Representantes das comunidades de bairro existentes no município

Nivaldo Dias da Matta

Luiz Antônio Prates Rodrigues

#### MEMBROS SUPLENTE

Setor Representado / Governo Municipal

Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação

Laércio Simão Barbosa

Departamento de Engenharia e Saneamento Básico

Valdivino Sebastião dos Santos

Assessoria de Meio Ambiente

Altair Pereira Neves

Assessoria de Assuntos Jurídicos

Carla de Nadai Sanches

Seção de Tributação

Carla Fernanda Trigilio

Departamento de Saúde

Maria Cristina Neife Galhardo Bertasso

Entidade Representada / Sociedade Civil

Representantes dos Clubes de Serviços Instalados na cidade

Leandro Melanin Delalata – Clube dos Treze

Paulo Arcanjo da Cruz – Loja Maçônica Sabedoria e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 3 de 7

Humildade de Guararapes-SP

Ordem dos Advogados do Brasil – 156ª Subseção de Guararapes/SP

Rafael Mutti Rigueti

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Guararapes

Francisco Miguel Arrabal Filho

Representantes das comunidades de bairro existentes no município

Rivaldo Zacarone

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 7.945, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

*NOMEIA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO TRÂNSITO DA CIDADE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, os senhores SEBASTIÃO SCHORZ FILHO, 2º tenente PM da Reserva, LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAES, Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico; AREOVALDO COVOLO FILHO, Diretor do Departamento de Obras, Habitação Urbanismo e Mobilidade Urbana, LUZIA DOMINGUES GALVÃO, Vereadora da Câmara Municipal de Guararapes, CARLA

DE NADAI SANCHES, Procuradora Jurídica e LÚCIO FUGIMOTO, membro do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Empresarial de Guararapes – ACE; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudos para Avaliação do Trânsito da cidade de Guararapes, sugerindo inclusive as eventuais modificações.

Art. 2º REVOGAR, a partir desta data, as portarias nº 7.482/16 e 7.676/17.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 7.946, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58º da Lei nº 13.019 de 31/07/2014;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, as senhoras Marina Mitiko Watanabe Galhardo, Coordenadora do CRAS, Lucilene Joyce de Oliveira, Escriutária e Heloisa Raquel Somaio Teixeira Leme, Psicóloga, para comporem a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 4 de 7

Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos termos de colaboração das entidades de assistência social do município de Guararapes.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 7.947, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.018**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO DAS ENTIDADES DE EDUCAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58º da Lei nº 13.019 de 31/07/2014;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, as senhoras Maria Dolores Cerejido Bersani, Diretora do Departamento de Educação, Juliana Baga, Assistente Social e o senhor Márcio Rodrigues de Souza, Escriturário, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos termos de colaboração das entidades de educação com o município de Guararapes.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e

dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 7.948, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.018**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO DAS ENTIDADES DE SAÚDE COM O MUNICÍPIO DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 58º da Lei nº 13.019 de 31/07/2014;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, a senhora Maria Cristina Neife Galhardo Bertasso, Diretora do Departamento de Saúde, o senhor João Airton Zanetti, Coordenador de Convênio da Área de Saúde e o senhor Rodrigo Francisco Marini, Chefe das Unidades Básicas de Saúde, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos termos de colaboração das entidades de saúde com o município de Guararapes.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 5 de 7

através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Licitações torna público e aos interessados que a empresa Rodolfo Mendes dos Santos - ME foi a vencedora da Toma de Preços supramencionado.

Guararapes, 18 de outubro de 2.018

Antônio Marcos da Silva

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

#### PROCESSO Nº 125/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 05/11/2018 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 19 de outubro de 2.018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Despacho de Julgamento

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PROCESSO Nº 110/2018

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para execução de serviços com fornecimento de material para substituição e instalação de luminárias públicas.

Através do presente a Comissão Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 6 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



*SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000356-1-0

DATA DE VALIDADE: 19/10/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 1167/2018 Data do Protocolo: 11/10/2018  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: NELSON GOMES DA SILVA 02353063802 CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: BAR DO NELSON  
CNPJ / CPF: 31.728.621/0001-10 NÚMERO: 150  
LOGRADOURO: Rua DOM PEDRO II  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: JD INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: NELSON GOMES DA SILVA CONSELHO REGIONAL: N/A  
CPF: 02353063802 UF:  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

19/10/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 450

Página 7 de 7



**SIVISA** *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

**PROTOCOLO: 1168/2018**

Data: 11/10/2018

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença de Funcionamento**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora** CEVS: **351820601-561-000352-1-1**

Razão Social: **JAIME GOMES DA SILVA 09545171804**

CNPJ / CPF: **29.633.798/0001-90**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Rua DOM PEDRO II**

Número: **150**

Complemento:

Bairro: **jd industrial**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

**Estabelecimento: 351820601-561-000352-1-1**

## Responsáveis

JAIME GOMES DA SILVA

09545171804

Legal